



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

Nº 050

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0666
ADVOCACIA-GERAL	0667

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0870/2022-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MIRNA FAUSTINO MARTINS LEAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 22 de março de 2022.

Porto Velho, 22 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0871/2022-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **JOELMA DA SILVA TELES**, matrícula nº

200166827, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestora do Contrato 015/2020, do Processo Eletrônico nº 1109/2020-e, em substituição a servidora **ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS**, no período de 28/03/2022 a 16/04/2022.

Porto Velho, 22 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 164/2022-SRH/D/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 22 a 24/03/2022, ao Deputado Estadual Laerte Gomes, Cadastro nº 200160364, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de reunião no Gabinete do Senador Marcos Rogério, para tratar sobre a regularização Fundiária do estado de Rondônia, bem como de reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme processo nº 8686/2022-e.

Porto Velho - RO, 22 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 165/2022-SRH/D/SG/ALE

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**

1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**

2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**

3º Secretário: **ALEX SILVA**

4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leôncio Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Conceder 03 (três) diárias, no período de 25/03/2022 a 27/03/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Buritis, Chupinguaia e Cacoal/RO, acompanhar o Deputado Estadual Alan Queiroz, o qual cumprirá agenda com o objetivo de alinhamento dos recursos parlamentares para o ano de 2022, e participará de torneios, conforme Processo nº 8740/2022-e.

Matrícula 200169088
Nome Roberto Basilio de Sousa
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho - RO, 23 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 166/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 23/03/2022 a 26/03/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cacaúlândia, Vale do Paraíso e Ariquemes/RO, se reunir com prefeitos, escolas e com a população da região, conforme Processo nº 8937/2022-e.

Matrícula 200170391
Nome Pedro Lacerda Veloso Junior
Cargo Secretario Executivo
Lotação Dep. Ribamar Araújo

Porto Velho - RO, 23 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 167/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 24/03/2022 a 26/03/2022, à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Urupá, São Miguel do Guaporé e Rolim de Moura/RO, representar o Deputado Estadual Cirone Deiró em

reuniões em Associações e Agroindústrias da região, a fim de acompanhar, dar celeridade e esclarecer sobre os recursos enviados pelo Parlamentar, bem como verificar acerca das necessidades da região, conforme Processo nº 8970/2022-e.

Matrícula 200165534
Nome Mary Teresinha Braganhol
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Dep. Cirone Deiró

Porto Velho - RO, 23 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.601, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar **Fredson Amorim Ferraz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar **FREDSON AMORIM FERRAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de março de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 500, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 10 horas, a ser realizada no Parque de Exposição Hermínio Victorelli no município de Ji-Paraná.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná no dia 26 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de março de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

Processo Eletrônico nº 42027/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de Instituição de Ensino Superior – IES para a prestação de serviços, consistente na ministração de Curso Pós-Graduação em nível de especialização Lato Sensu em Ciências Políticas, na modalidade In Company para 30 (trinta) servidores efetivos, consoante manifestação de necessidade da Escola do Legislativo para atender a Assembleia Legislativa de Rondônia.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 411.300,00 (Quatrocentos e onze mil e trezentos reais).

11.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão às expensas dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2022, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho – 01 031 2126 2416 241601
Ação 2416 - Promover a atuação da Escola do Legislativo
Natureza de Despesa – 33.39.05 – Serviços
Fonte de Recurso – 0100 – Tesouro do Estado
Nota de Empenho nº 2022NE000037, no valor de R\$ 411.300,00 (Quatrocentos e onze mil e trezentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 19.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer.

19.2. Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e registrado à fl. 1 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2022 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 7 de fevereiro de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral da ALE/RO
Contratante

IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA PAULO JOSÉ DE SANTANA
Representante Legal
Contratada

IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA DEBACKER
Representante Legal
Contratada